



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 3805 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), criando a seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.

**Art.2º.** Para criação do crédito adicional especial descrito nesta Lei, na forma do inciso III, art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, será utilizada a anulação parcial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da dotação orçamentária 3.3.90.37.00.00.00

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 188/2023  
Autor: Mesa Diretora